



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 /2014

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficará denominada as Ruas “Sebastião Mauricio” a Rua 01, “João Rosa Veado” a Rua 02, “Efígenia Apolinário Rosa” a Rua 03, “Geraldo Vale” a Rua 04, “Dejair Alfredo da Silva” a Rua 05, “Cecília Santana de Paula” a Rua 06, “João Tiago” a Rua 07, “Ary Belizário” a Rua 08, “Noêmia Oscalina da Conceição” a Rua 09 e “Antônio Cândido Alves” a Rua 10, da localidade do Novo Plataforma, no município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de Março de 2014.

Rodolfo Gonçalves da Silva

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05
APROVADO EM UMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 25 DE 03 DE 20 14
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 453
Recebido em 10 de 03 de 20 14
Horário 13:23

Patricia Fabiana Moura
Assinada por Responsável
Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Os nomes sugeridos acima são de antigos moradores do bairro que contribuíram para a colonização e povoamento da comunidade.

Em relação à Rua Ary Belizário, não podíamos deixar de registrar o nome da escola a quem devemos o nosso saber.

Assim, tanto pela importância para a comunidade quanto para honrar a memória deste grande cidadão torna-se imprescindível a referida reforma.

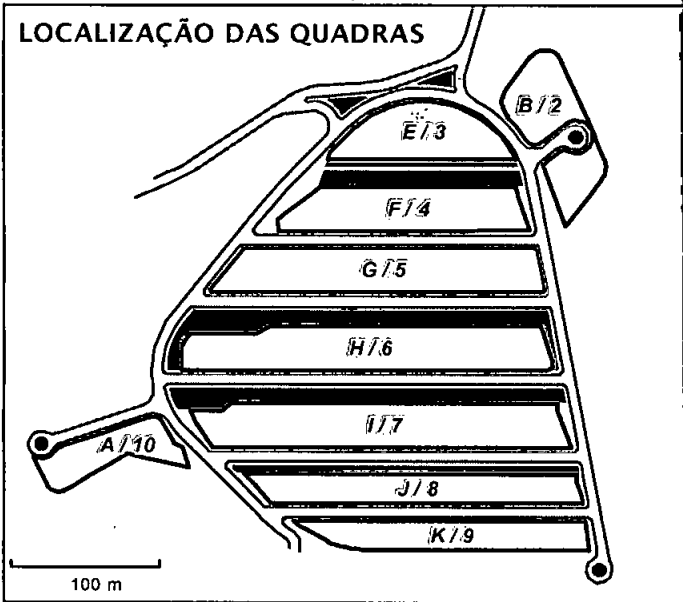
Certos da atenção dos membros desta Edilidade, agradecemos.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de Março de 2014.

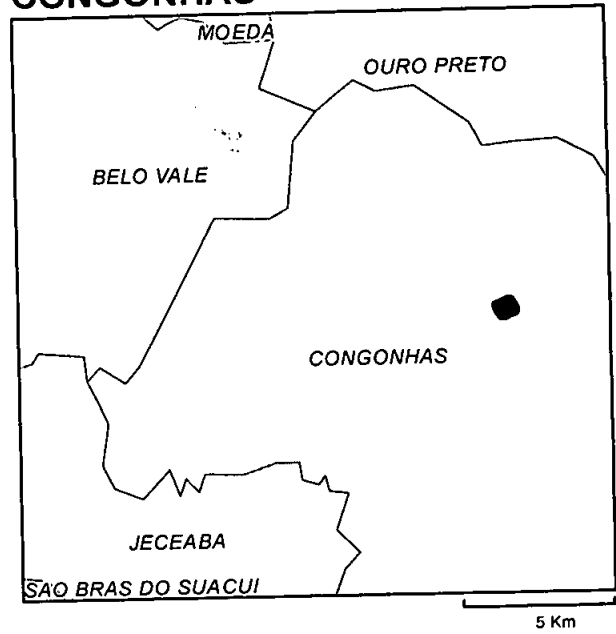

Rodolfo Góes da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de Março de 2014.



LOCALIZAÇÃO DAS QUADRAS

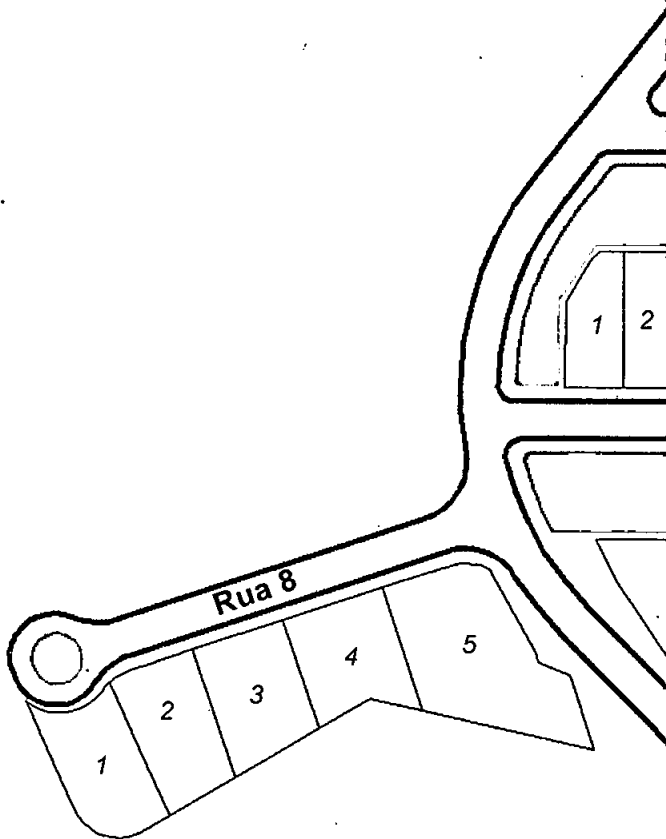


CONGONHAS

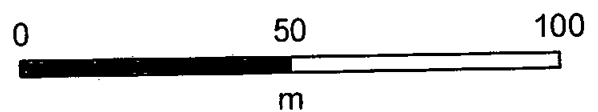


LEGENDA

-  Linha da calçada
-  Taludes, rotatórias e canteiros



Escala Gráfica



Sistema de Projeção UTM
Fuso 23 S
Datum SAD69
CSN - Mineração Casa de Pedra
Gerência de Patrimônio Imobiliário, 2013



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 13 de março de 2014.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 005/2013 – Denomina vias públicas – Ruas do Bairro Nova Plataforma.

PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa denominação de vias públicas.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

O projeto é legal e constitucional.

Este é meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Obras e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, de de 2013.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2014 que denomina várias ruas do bairro Nova Plataforma, em Congonhas.

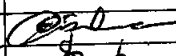
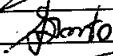
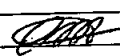

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina vias públicas.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.


Relator

Rodolfo - Presidente	
José Bernardes - Vice Presidente	
Júlio César -	
Sebastião -	
Carlos Afonso -	
Eduardo -	
Eládio -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, de de 2013.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2014 que denomina várias ruas do bairro Nova Plataforma, em Congonhas.

RELATÓRIO

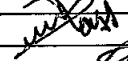
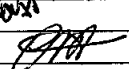
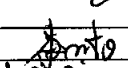
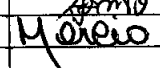

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina vias públicas.

O projeto proposto pelo Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva visa nominar várias ruas do bairro Nova Plataforma e os nomes foram sugeridos pelos próprios moradores para homenagear os moradores do bairro antigo, além de manter o nome da Escola Ary Belizário.

No âmbito desta Comissão, não vislumbramos nenhum óbice à aprovação.

Somos favoráveis.


Relator

Vagner - Presidente	
Carlos Afonso - Vice Presidente	
Délcio -	
Sebastião -	
Hemerson -	
Marcos -	
Eduardo -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 31 de março de 2014.

À
Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2014 – Denomina via pública.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2014 de autoria do Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório



Adivar Geraldo Barbosa
Presidente



Vagner Luiz de Souza
Vice-Presidente



Carlos Afonso Magalhães
1º Secretário



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 931/2014.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º – Ficam denominadas as Rua “Sebastião Mauricio” a Rua 01, “João Rosa Veado” a Rua 02, “Efigeniz Apolinário Rosa” a Rua 03, “Geraldo Vale” a Rua 04, “Dejair Alfredo da Silva” a Rua 05, “Cecília Santana de Paula” a Rua 06, “João Tiago” a Rua 07, “Ary Belizário” a Rua 08, “Noêmia Oscalina da Conceição” a Rua 09 e “Antônio Cândido Alves” a Rua 10, da localidade do Novo Plataforma, no município de Congonhas.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de abril de 2014.

ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Mesa Diretora

VAGNER LUIZ DE SOUZA
Vice-Presidente

CARLOS AFONSO MAGALHÃES
Secretário